



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 412/2024

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PERMUTA DE
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO [Requerimento CANCELAMENTO de 14/05/2024 \(ID 203381\)](#)

CONSIDERANDO [Autorização de Processo 16 de 17/05/2024 \(ID 204822\)](#)

RESOLVE:

Artigo 1º **Revogar** a prorrogação da Permuta com o município de Cerejeiras da Servidora Municipal Emiliana Paulina da Silva, portadora do RG: ***527*** SSP/RO e CPF ***090.182**, Auxiliar de Serviços Gerais, com a Servidora Municipal de Cerejeiras Kátia Cristina Lerner de Oliveira Souza nos Termos da Lei Municipal 761/2010, a partir de 20/05/2024.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 17 de maio de 2024

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 17/05/2024 às 12:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 20/05/2024 às 13:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **204843** e o código verificador **21142F8B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	20/05/2024 10:14

